



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO – REUNIÃO INTERNA
PROCESSO EMERGENCIAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
(ANÁLISE DE DOCUMENTOS)

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024, às 16:40 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8; Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8; e Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, para procederem a análise de Documentos - processo SEI 330001/000116/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO TORQUILHO, N.º 31, SÃO MATHEUS - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, no valor estimado de R\$ 2.011.693,06 (Dois milhões, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos)**. A Comissão Permanente de Contratação registra que a presente Sessão se dá em continuidade a Sessão realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, às 15:15 h, index 72971427, onde a Comissão Permanente de Contratação procedeu com a análise da Proposta Comercial, onde registrou-se que as Propostas Comerciais das Proponentes, em ordem de colocação: **1ª - DRV ENGENHARIA LTDA** (index 72895429) foi considerada desclassificada. Registrou-se também, em ordem de colocação, que foi verificada a conformidade da proposta da Proponente **2ª - MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (index 72657244), que após análise e pelo atendimento das normas de regência, o valor ofertado de **R\$ 1.508.769,83** (Um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) foi considerado exequível e, portanto, considerada classificada, na forma do artigo 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Registrou-se ainda, que a referida Proponente foi convocada por e-mail (index 73107083 e 73582532). Diante disto, na presente Sessão, a Comissão Permanente de Contratação consigna que a Proponente **MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificada, encaminhou toda documentação requerida no prazo estipulado (index 74342252, 74341889, 74342943, 74346165 e 74348688), sendo realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, constatando que não há registro de penalidade (index 74361370) e sob o index 74462231 foi promovida a autenticidade dos documentos apresentados. A Comissão Permanente de Contratação registra que após análise da documentação apresentada, constatou acórdância as normas requeridas no Projeto Básico (index 68832982) e as admitidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Contratação registra que a Sociedade Empresarial **MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 2ª colocada, sagrou-se apta e vencedora do procedimento emergencial em tela. Registra-se, que diante das normas contidas no artigo 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, as Propostas das demais Proponentes não foram analisadas, permanecendo a ordem de colocação crescente pelos valores ofertados. Por fim, registra-se que todas as ocorrências serão inseridas no supracitado processo SEI, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Resolução n.º 599/2024

Everton Almeida da Silva
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Vivianne de Carvalho Lomba Pereira
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Rio de Janeiro, 13 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ney Silva Lannes, Assessor**, em 13/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Almeida da Silva, Assistente Técnico Administrativo**, em 13/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paolo de Oliveira Barbato, Assistente**, em 13/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Ajudante**, em 13/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74491908** e o código CRC **17B82812**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000116/2024

SEI nº 74491908

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: